



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Portaria nº47/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO, VEREADOR VINÍCIUS PEDRO TAVARES DE ARAÚJO, no uso das atribuições previstas no artigo 47 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho,

RESOLVE:

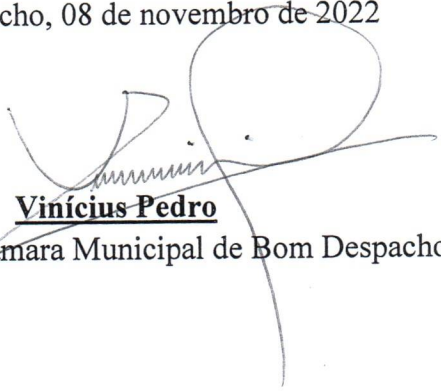
Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial, composta pelos vereadores Sâmara Diretora, Sildete Assistente Social e Professor Éder Tipura, nos termos do Regimento Interno, para análise dos Vetos Integrais:

- Veto integral à Proposição de lei 83/2022 de autoria da vereadora Paré que “Estabelece cooperação entre os poderes municipais para fornecimento de cópia digitalizada e dá outras providências”

– Veto integral à Proposição de lei 84/2022 de autoria da vereadora Paré que “Dispõe sobre adoção de medidas de segurança por administradores de casas de shows, restaurantes, bares e estabelecimentos similares e por organizadores de eventos esportivos, musicais ou culturais visando à proteção das mulheres em situação de risco ou vulnerabilidade”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Bom Despacho, 08 de novembro de 2022


Vinícius Pedro

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho